



PORTARIA GP Nº 085/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 01/03/2022, entre este Município e o servidor VALMIR MENDES, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 01/03/2022, celebrado entre o Município e o Sr. **VALMIR MENDES**, portador do RG de nº 5.121.689 SDS-PE, cujo objeto era a substituição temporária do cargo de pedreiro, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ARMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE